



Ofício n. 110/2025/CF

Itapoá/SC, 02 de julho de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Jefessor Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n. 201 – Itapema do Norte
CEP: 89.360-730 – Itapoá/SC

Assunto: Reiteração de Solicitação de Remanejamento de Dotações Orçamentárias para Aporte Financeiro ao IPESI

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itapoá,

Reitero a urgência da nossa solicitação de remanejamento de dotações orçamentárias, formalizada no Ofício nº 73/2025, de 02/07/2025.

A presente suplementação orçamentária no valor de **R\$ 158.547,00** é de extrema urgência e destina-se a cobrir as despesas com o aporte financeiro ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Itapoá (IPESI).

A demora na aprovação e execução do remanejamento está impactando diretamente a continuidade das atividades essenciais do Poder Legislativo. O montante de **R\$ 158.547,00** é crucial para a manutenção de serviços e projetos prioritários que estão sendo prejudicados pela ausência da devida suplementação.

INCREMENTO

01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 Câmara Municipal de Vereadores

00100310001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.3.91 Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos FR 15007 _____ R\$ 158.547,00

Total suplementado _____ **R\$ 158.547,00**

DECREMENTO

01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 Câmara Municipal de Vereadores

00100310001. 2350 Contratação de estagiário

3.3.3.90 Aplicações Diretas FR 15007 _____ R\$ 120.000,00

00100310001. 2328 Projetos da |Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá

3.3.3.90 Aplicações Diretas FR 15007 _____ R\$ 38.547,00

Total anulado _____ **R\$ 158.547,00**

Michele Mayer
Setor Contábil Financeiro
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>